

Informe **SINTESUF/INTERPB** da UFCG

Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior das Instituições Federais de Ensino Intermunicipais no Estado da Paraíba

Av. Aprígio Veloso, 882 CEP 58.429-900 - Bloco B-II, Bodocongó (UFCG) – Campina Grande, PB Caixa Postal nº 10043 / Ramal: (83) 2101-1071/98883-2183

Filiado à CSB – Central de Sindicatos Brasileiros e FASUBRA

Fundado em 24/07/2002 - Registro Sindical do Ministério do Trabalho e Emprego nº 46000.015806/2002-73, em 13 de maio de 2014.

Registro Geral: 36.743 de 30 de Julho de 2002, Ratificação e Alteração Estatutária em 30/10/2008, CNPJ: 05.199.346/0001-84 / INSC. MUNICIPAL Nº 041.256-0 de Dezembro/2002 /

HOME PAGE: WWW.sintesufcg.org.br

E-MAIL: sintesuf_cg@ig.com.br

WHATSSAPP: 98883-2183

Campina Grande – PB, 20 de novembro de 2017

SINTESUF convoca Assembleia Geral para discutir proposta de greve dos servidores



Servidores da UFCG decidirão se aderem ou não à Greve da categoria

O Sindicato dos Servidores da UFCG – SINTESUF – convoca a categoria para uma Assembleia Geral, a se realizar na próxima quarta-feira, dia 22, a partir das 9 horas, no auditório da Biblioteca Central da UFCG. Em pauta, a proposta de adesão ou não à Greve dos servidores técnico-administrativos das IFES, a qual atinge cerca de 30 universidades.

Na última Assembleia, realizada no dia 08 de novembro, ficou definido que a decisão de aderir ou não à Greve somente será colocada em votação se houver o quorum mínimo de 145 (cento e quarenta e cinco) técnico-administrativos, por isso a presença maciça dos servidores se faz necessária.

O VOTO PARITÁRIO É LEGÍTIMO E LEGAL

** Rosilene Dias Montenegro*

No Brasil, existem atualmente 63 universidades federais. Destas, 46 adotam o voto paritário para a escolha de reitor(a) e vice-reitor(a), e diretor(a) e vice-diretor(a). Ou seja, o voto paritário é adotado em 73% das universidades federais conferindo peso igual de 1/3 para cada um dos três segmentos que constituem a comunidade acadêmica.

Em junho p.p. foi divulgado o ranking do MEC das melhores universidades do Brasil em 2016. Os primeiros 20 lugares desse ranking são ocupados por universidades públicas, das quais dezoito são universidades federais, e dentre elas 13 (treze) adotam voto paritário. Além de estarem entre as vinte melhores universidades públicas do país, estão também entre as maiores: UFRJ, UFSC, UFV, UFSCar, UnB, UFPE, UFPR.

Estão ilegais todas as 46 universidades federais que adotam o voto paritário? Seus reitores e diretores estão ilegais? Claro que não. Mas, na UFCG, se construiu essa opinião de que o voto paritário é ilegal. Uma opinião que só tem favorecido o clientelismo e práticas de favorecimento a indivíduos, prática que tem aprofundado a UFCG colocando-a em situação cada vez pior, em todos os aspectos.

Todas as 46 universidades federais que adotam o voto paritário o fazem no exercício do Art. 207, da Constituição Federal de 1988. Cabe então perguntar: a autonomia universitária é válida para 73% das universidades federais, mas é proibida para a UFCG? Não. Não é proibido a UFCG adotar o voto paritário. Nem para a escolha de reitor(a) vice-reitor(a) e muito menos para a escolha de diretor(a) e vice-diretor(a). Para estes já ocorre em seis dos onze Centros da UFCG. Por isso a decisão do Colegiado Pleno na Resolução 01/2009 que delega aos Centros a normatização de sua consulta eleitoral.

A luta pelo voto paritário na UFCG remonta à sua criação. Não conseguimos adotá-la para eleição para dirigente máximo, mas foi dado avanço para eleições nos Centros a partir da Resolução 01/2009 do Colegiado Pleno. Com base nessa resolução, o CH realizou eleições de 2009 e de 2013. Também realizam eleições com voto paritário o CFP, CSTR, CES, CDSA e o CCBS. Mas, a conquista desses seis Centros está ameaçada. Estranhamente, a comissão eleitoral do CH em vez de dar início a consulta eleitoral desse Centro, extrapolou suas competências e buscou um parecer com recomendação de fim do voto paritário.

Em tempos de golpe, uma tentativa de retrocesso nos avanços dos Centros que optam pela paridade tem a ver com a intenção da reitoria que é o de evitar o voto paritário, forma segura de eleger seus candidatos. Algo tão visível como o do “gato escondido com o rabo de fora”.

Exigimos respeito à comunidade do Centro de Humanidades e de todos os Centros da UFCG que escolherem o voto paritário. Um Centro se constrói com a participação e contribuição de todos: docentes, discentes e técnicos administrativos. É a paridade o instrumento que dificulta a prática perniciosa do clientelismo. É a paridade que garante o princípio democrático da gestão na universidade pública, que dá legitimidade aos gestores, que respeita a dignidade dos indivíduos ao reconhecer a importância de cada segmento: professores, alunos e técnicos.

O voto paritário é o caminho para a valorização do fazer universitário e deve ser mantido!

** A autora é professora da Unidade Acadêmica de História, do Centro de Humanidades da UFCG.*

Confraternização do SINTESUF da UFCG será no BAR DO CUSCUZ



A Diretoria do SINTESUF da UFCG, em reunião realizada na última semana, definiu que a tradicional Confraternização Natalina promovida pelo Sindicato será realizada no dia 22 de dezembro de 2017, a partir das 12 horas, no BAR DO CUSCUZ, localizado às margens do Açude Velho, em Campina Grande.

De acordo com João Luís dos Santos, Presidente do SINTESUF, essa Festa deverá superar as anteriores. “Se levarmos em consideração o crescimento da entidade e a adesão dos servidores ao Sindicato, não tenho dúvidas de que essa será a maior e melhor Confraternização promovida pelo SINTESUF”, disse.

O evento é destinado exclusivamente aos sócios do SINTESUF e seus dependentes. Mais informações sobre a Confraternização, através do fone 2101-1071 ou na Secretaria do Sindicato, com Lurdinha.

VAPT-VUPT

Medidas do Governo para Servidores Públicos serão discutidas pela CDH

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) fará nesta segunda-feira (20) audiência pública com o tema "Em defesa dos serviços públicos, contra o pacote de maldades". O debate, marcado para as 14h30, terá caráter interativo. Foram convidados representantes de associações e sindicatos ligados aos servidores públicos nas mais diversas áreas, como professores, auditores fiscais, policiais, técnicos de finança e controle e servidores administrativos. A CDH tem como presidente a senadora Regina Sousa (PT-PI). Críticas, perguntas e sugestões poderão ser enviadas por meio do portal e-Cidadania ou pelo telefone do Alô Senado (0800 61 2211). (Fonte: Agência Senado)

Rodrigo Maia quer votar Reforma da Previdência na primeira semana de dezembro

O governo e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), chegaram a um acordo para tentar votar a reforma da Previdência no plenário da Casa na primeira semana de dezembro. O calendário foi discutido em duas reuniões na residência de Maia em Brasília, neste domingo, um dia após o presidente Michel Temer decidir nomear o deputado Alexandre Baldy (sem partido-GO), um dos principais aliados do parlamentar fluminense, para o Ministério das Cidades. (Fonte: O DIA)

Receita Federal modifica idade de dependentes para inclusão na DIRPF 2018

Foi publicada, no Diário oficial da União de hoje, a Instrução Normativa RFB nº 1.760, de 2017, que trata do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Os contribuintes que desejarem incluir seus dependentes na declaração do Imposto de Renda de 2018 deverão registrá-los no CPF caso tenham 8 anos ou mais. Até então, a obrigatoriedade valia somente para dependentes com 12 anos ou mais. A redução da idade visa evitar a retenção em malha fiscal do contribuinte declarante, possibilitando maior celeridade na restituição do crédito tributário. A partir do exercício de 2019, estarão obrigadas a se inscrever no CPF as pessoas físicas que constem como dependentes para fins de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, independentemente da idade. (RECEITA FEDERAL)

Dia 20 de novembro – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

O Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado, no Brasil, em 20 de novembro. Foi criado em 2003 como efeméride incluída no calendário escolar — até ser oficialmente instituído em âmbito nacional mediante a lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, sendo feriado em cerca de mil cidades em todo o país e nos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso e Rio de Janeiro através de decretos estaduais. Em estados que não aderiram à lei a responsabilidade é de cada câmara de vereadores, que decide se haverá o feriado no município. A ocasião é dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A data foi escolhida por coincidir com o dia atribuído à morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. (Fonte: Wikipédia)

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO PARA OS SÓCIOS (E DEPENDENTES) DO SINTESUF DA UFCG

Os servidores sócios do SINTESUF, bem como os seus dependentes, já podem utilizar o Convênio do Sindicato com a NEODÔNTICA, Clínica Especializada Eireli, localizada à Rua Rodrigues Alves, 400, no bairro da Prata, que tem à frente o Dr. Antônio Rodrigues de Lira Filho.

O Convênio oferece descontos de 25% (à vista ou no cartão) em todos os procedimentos realizados pela Clínica, como tratamentos clínicos, cirúrgicos, próteses, canal, tratamentos estéticos, entre outros.



EXPEDIENTE:

Publicação da Direção Colegiada do SINTESUF/INTERPB da UFCG / EQUIPE DE COMUNICAÇÃO / Jornalista responsável: Franz Mikhailovitch (DRT-PB 1615)

Acesse nossas mídias em: www.sintesufcg.org.br e Sintesuf/Interpb no FACEBOOK